



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1992 /91,

de 17 de Junho de 1991.

Aprova projeto de Desmembramento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 402/78, de 24 de Novembro de 1978, que dispõe sobre a fixação e normas para Desmembramento no município de Parnamirim.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Desmembramento de um terreno de propriedade do Sr. WILLIAM AIRES ROCHA JÚNIOR, situado à Av. Ten. Cordeiro, a 13,80m da rua Profº Clementino Câmara, neste município, conforme escritura Pública registrada no 1º Cartório Judiciário, protocolo 1-A, sob nº 11.084, Pág. 187, registrado no livro nº 2AV, à Fl. 46, sob nº R-2-9500, matrícula 9500, datado de 05.12.86, terreno este que mede 675,00m², sendo dividido em 2 áreas à saber: Área Desmembrada medindo 278,88m², limitando-se ao Norte com Joaquim Rodrigues, em 33,60m; ao Sul com a área 2, remanescente, do mesmo proprietário, em 33,72m; à Leste, com Manoel José dos Santos, em 8,00m; e a Oeste, com Av. Ten. Cordeiro, em 8,30m. Área 2 (remanescente), medindo 396,12m², limitando-se ao Norte com a área 1 (desmembrada), em 33,72m; ao Sul, com Israel Pinheiro, em 33,90m; à Leste com Manoel José dos Santos, em 12,00m e, a Oeste, com Av. Ten. Cordeiro, em 11,70m, tudo de acordo com as plantas anexas, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto e de conformidade com as seguintes características:

Escala: 1 : 500

Área total	675,00m ²
Área Desmembrada.....	278,88m ²
Área Remanescente.....	396,12m ²

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 17 de Junho de 1991.

Maria Rivalda Cruz
 Maria Rivalda Cruz
 Secretária Muu. da Administração
 CPF 063.477.384-49

Raimundo Marciano de Freitas
 Raimundo Marciano de Freitas
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 916.123.524-72

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO